



ATO NÚMERO 086/09

De 29 de dezembro de 2009.

Designa servidor da Câmara Municipal para responder pelo regime de adiantamento destinado a atender despesas de viagens e despesas de pequeno vulto, durante as férias regulamentares da servidora responsável pelo Setor de Transportes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte

ATO:

Artigo 1º - Designar o servidor MARIO ESCAMILHA JUNIOR - RG 34.080.197-9, Agente Administrativo, lotado no Setor de Patrimônio, para responder pelo regime de adiantamento, com a finalidade de atender despesas de viagens e despesas de pequeno vulto, no período de 04 a 25 de janeiro de 2010, em virtude das férias regulamentares da responsável pelo Setor de Transportes.

Artigo 2º - O adiantamento a que se refere o artigo anterior será feito mediante ofício requisitório do servidor designado, que controlará toda a prestação de contas na forma do regulamento editado pelo Ato da Mesa da Câmara Municipal número 82/05, de 28/09/2005, que disciplina a aplicação da Lei Municipal nº 4.133, de 23/3/1993, que dispõe sobre a instituição do sistema de adiantamento de numerário, para a Câmara Municipal de Araraquara e dá outras providências.

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano 2009 (dois mil e nove).


RONALDO NAPELOSO
Presidente


ARCÉLIO LUIS MANELLI
Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.



Am

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 086/09
De 29 de dezembro de 2009.

Designa servidor da Câmara Municipal para responder pelo regime de adiantamento destinado a atender despesas de viagens e despesas de pequeno vulto, durante as férias regulamentares da servidora responsável pelo Setor de Transportes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte

ATO:

Artigo 1º - Designar o servidor MARIO ESCAMILHA JUNIOR - RG 34.080.197-9, Agente Administrativo, lotado no Setor de Patrimônio, para responder pelo regime de adiantamento, com a finalidade de atender despesas de viagens e despesas de pequeno vulto, no período de 04 a 25 de janeiro de 2010, em virtude das férias regulamentares da responsável pelo Setor de Transportes.

Artigo 2º - O adiantamento a que se refere o artigo anterior será feito mediante ofício requisitório do servidor designado, que controlará toda a prestação de contas na forma do regulamento editado pelo Ato da Mesa da Câmara Municipal número 82/05, de 28/09/2005, que disciplina a aplicação da Lei Municipal nº 4.133, de 23/3/1993, que dispõe sobre a instituição do sistema de adiantamento de numerário, para a Câmara Municipal de Araraquara e dá outras providências.

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro do ano 2009 (dois mil e nove).

RONALDO NAPELOSO
Presidente

ARCÉLIO LUIS MANELLI
Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.